



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Marcelo Messias*

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

Denomina como Rua Américo Sécio o espaço público inominado localizado no bairro da Chácara Santo Antônio, no distrito de Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP 04583-110, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica denominada Rua Américo Sécio, o espaço público inominado localizado no bairro da Chácara Santo Antônio, no distrito de Santo Amaro, São Paulo - SP, CEP 04583-110, nas proximidades da Rua Bento Barbosa e da Avenida Dr. Chucrí Zaidan.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões em,**

**MARCELO MESSIAS**  
**Vereador**  
**Líder do MDB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como “Rua Américo Sécio” a via pública inominada situada no bairro da Chácara Santo Antônio, zona sul da cidade de São Paulo, em homenagem a um cidadão cuja trajetória representa os valores de perseverança, solidariedade, empreendedorismo e cidadania ativa.

A proposta surgiu de manifestações espontâneas da comunidade local, que reconhece em Américo Sécio não apenas um comerciante respeitado, mas um vizinho presente e generoso. Sua história entrelaça-se à evolução urbana e social do bairro, tendo contribuído para que a Chácara Santo Antônio se tornasse referência de convivência, identidade cultural e desenvolvimento comunitário.

Américo Sécio nasceu em 25 de setembro de 1948, em uma família humilde, e desde jovem demonstrou coragem, resiliência e empatia. Viveu no Brooklin até 1980, período em que já frequentava a Chácara Santo Antônio. Trabalhou desde cedo para sustentar a família, vendendo bolos caseiros em padarias e bares da zona sul. Mesmo com deficiência visual em um dos olhos, nunca se deixou limitar, enfrentando as dificuldades com alegria e dedicação.

Em 1982, conquistou a casa própria na Rua Bento Barbosa, CEP 04716-020, onde viveu até 2025, totalizando 43 anos de ligação com o bairro. Ali construiu sua família ao lado da esposa, Ines Fusinato Sécio, com quem foi casado por mais de 30 anos, e de sua filha Simone Regina Suéllen Sécio, jornalista atuante nas causas locais.

Sua atuação como comerciante foi fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região. Américo, à frente de sua pizzeria acolhedora, era reconhecido pela generosidade e pela disposição em ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade. Com gestos simples, construiu laços afetivos duradouros e contribuiu para fortalecer o tecido social da Chácara Santo Antônio.

Diversos vizinhos, comerciantes e lideranças comunitárias manifestaram apoio à homenagem, ressaltando o quanto Américo fez diferença na vida cotidiana do bairro. Seu legado permanece vivo na memória coletiva como exemplo de humanidade e dedicação ao próximo.

A escolha da Rua Bento Barbosa como sugestão para a nomeação reforça o vínculo histórico e simbólico com o homenageado, já que foi o endereço onde residiu por mais de quatro décadas. Como alternativa, a homenagem poderá ser realizada em via próxima à Avenida Dr. Chucri Zaidan, região que simboliza a transformação urbana da Chácara Santo Antônio e representa o elo entre passado e futuro da zona sul.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é medida de justiça e reconhecimento, eternizando no espaço urbano o nome de Américo Sécio, cidadão que fez da sua vida uma referência de solidariedade, trabalho e compromisso com a comunidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Marcelo Messias*

Selo Digital nº: 1175492PV000000990180255



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Nome  
**AMERICO SECIO**

Número do CPF  
**767.581.688-91**

Matrícula  
**117549 01 55 2025 4 00346 060 0214033-41**

Data do falecimento  
**DEZENOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** Dia **19** Mês **05** Ano **2025** Horário **10:40 HORAS**

Local de falecimento  
**NO HOSPITAL REGIONAL SUL, NA RUA GENERAL ROBERTO ALVES CARVALHO FILHO, Nº 270, SANTO AMARO, NESTE SUBDISTRITO**

Município de falecimento  
**SÃO PAULO** UF **SP**

Sexo  
**MASCULINO** Estado civil  
**CASADO** Nome do último cônjuge ou convivente  
**INES FUSINATO SECIO**

Idade  
**76 ANOS** Dia **25** Mês **09** Ano **1948** Município de nascimento  
**SÃO PAULO** UF **SP**

Gemitor(es)  
**ANTONIO SECIO, IGNEZ SECIO**

Causa da morte  
**SEPSIS DE FOCO ABDOMINAL, METASTASE ABDOMINAL, NEOPLASIA ABDOMINAL**

Nome do médico que atestou o óbito  
**DR. ULISSES VALE SA JUNIOR** Número de inscrição profissional do médico  
**247441**

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)  
**PARQUE DOS GIRASSOIS, NESTA CAPITAL** Município  
**SÃO PAULO** UF **SP**

Data de registro  
**VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO** Dia **29** Mês **05** Ano **2025**

Nome do declarante  
**SIMONE REGINA SUELLEN SECIO** Exatidão de bens  
**SIM** Presidência de filhos  
**SIMONE REGINA SUELLEN SECIO - MAIOR**

Anotações/Averbações  
**Ato registrado no livro C-0346, folhas 060, nº 000214033, em 29/05/2025. Em certidão com INES FUSINATO SECIO, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, nesta Capital, sob n. 22099, fls. 199, Livro B-75. Deixou a herança por SIMONE REGINA SUELLEN SECIO. Faleceu abintestato, deixando bens, era eleitor, demais dados ignorados. Nada mais me foi possível identificar. \*\*\***

CNS nº 117549  
ORCPN E TABELIÃO DO 29º SUB - SANTO AMARO  
São Paulo - SP  
Marco Antonio Corrêa Monteiro  
Oficial de Registro Civil  
Av. das Nações Unidas, 22540, SP MARKET, Loja PV01B - Vila  
Almeida  
CEP: 04795921 - São Paulo-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 29 de maio de 2025

**BRUNA FREITAS GUTIERREZ**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

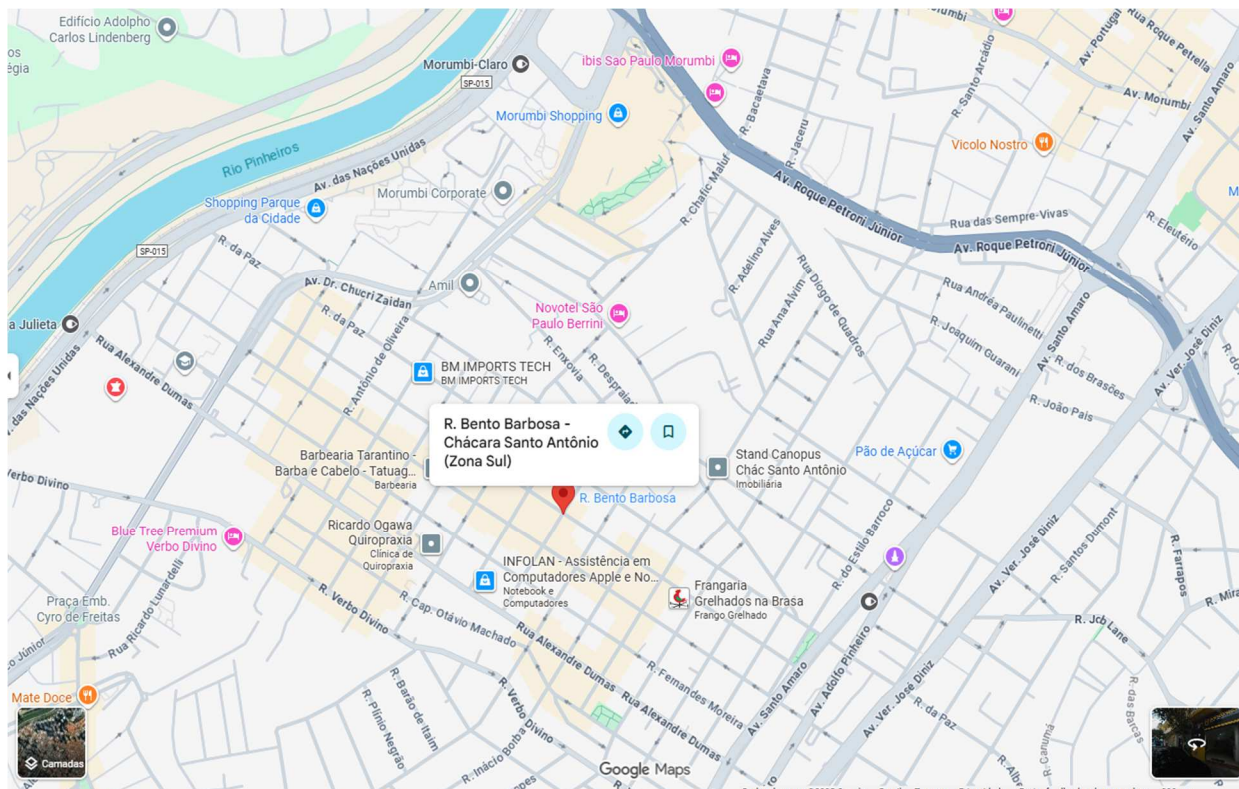
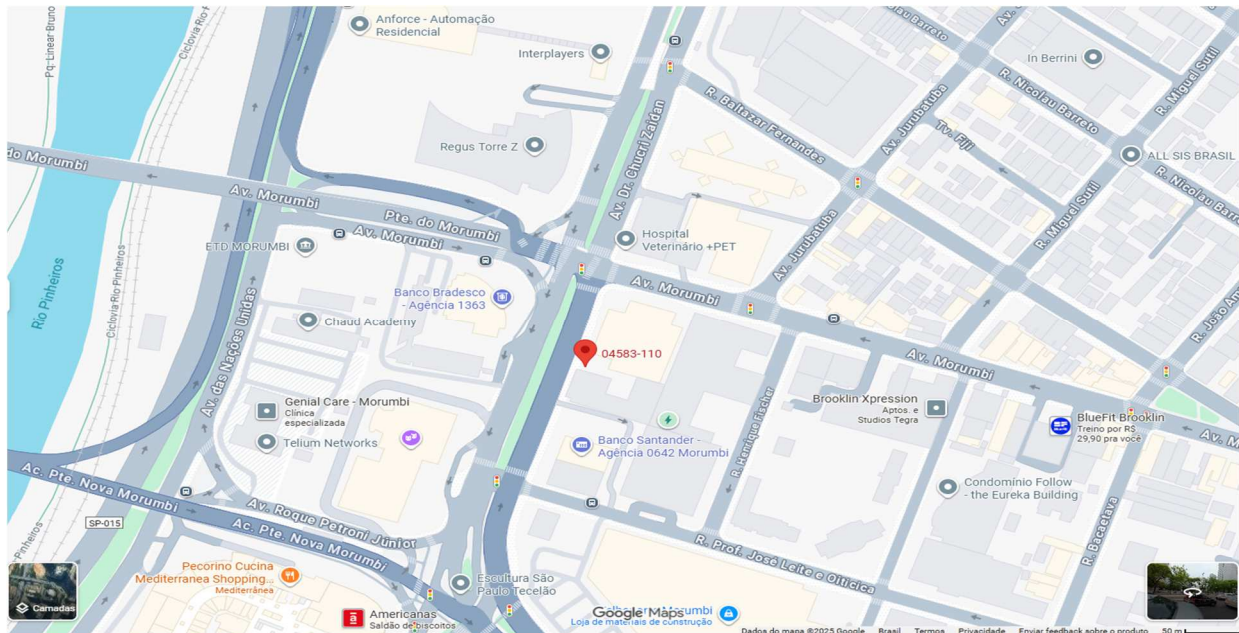
Isento de Enfeiteamento  
Digitado por: BRUNAF  
Confirmando e Imprimindo por: Bruna Freitas Gutierrez  
**ORCPN E TABELIÃO DO 29º  
SUBDISTRITO - SANTO AMARO**  
**Bruna Freitas Gutierrez**  
Escrevente Autorizada

IA001633534



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Marcelo Messias*



*Palácio Anchieta – Viaduto Jacaré, n° 100 – 9° andar – sala 908 – cep: 01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619*

*e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br*